



**DECRETO Nº 031, DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.**

CONSIDERANDO que não houve Decreto da lavra do Poder Executivo Municipal relativo à abertura de Crédito Suplementar ou mesmo publicação das informações orçamentárias no ano de 2012;

CONSIDERANDO que é imperiosa e cogente a norma que determina a abertura e publicação das informações constantes no sistema contábil integrado do Município;

CONSIDERANDO que é direito de todo cidadão ter ciência e conhecimento das movimentações orçamentárias do Município de Santo Antônio de Pádua

DECRETA:

Art. 1º - Conforme extraído do sistema contábil e efetivamente lançado para todos efeitos legais em **27 de novembro de 2012**, conforme minuta de **Decreto nº 129**, arquivado junto ao setor de publicação, torna-se publico para todos os efeitos legais a Abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$1.079.670,00 (Um milhão, setenta e nove mil e seiscentos e setenta reais)** para reforço das seguintes dotações na data acima especificada.

<b>Secretaria</b>	<b>Suplementação</b>	<b>Redução</b>
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>		
412200332003000		
31901101-Vencimentos e Salários(69)R.P.	60.000,00	
31911314-Patronal-Funcionários Estatutários(74)R.P.		60.000,00
33903999-Outros Serv. de Terc. P. Jurídica(82)R.P.		4.000,00
<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>		
412200332003000		
31901101-Vencimentos e Salários(89)R.P.	108.060,00	
33909293-Indenizações e Restituições(107)		13.695,00
33903908-Manutenção de Software(100)R.P.		2.900,00
412900042021000		
33903999-Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica(109)R.P.		2.205,00
412200011002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(87)R.P.	3.110,00	
<b>Secretaria Municipal de Obras e Serviços</b>		
1512200332003000		
31901101-Vencimentos e Salários(118)R.P.	91.800,00	
31901143-13º Salário(120)R.P.		91.600,00
33803978-Limpeza e Conservação(133)R.P.		583.600,00
33903099-Outros Materiais de Consumo(126)	7.000,00	



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua*  
Estado do Rio de Janeiro

33903919-Manut. e Conservação de Veículos(606)R.P.	1.000,00	
1545100151006000		
44905199-Outras Obras e Instalações(139)R.P.		200,00
<b>Secretaria Municipal de Transporte</b>		
2645100011002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(156)R.P.		7.920,00
2645100332003000		
31901143-13º Salário(162)R.P.		84.450,00
33903999-Outros Serv. de Terceiros-P. Juríd.(610)R.P.	15.000,00	
33903912-Loc. de Maquinas e Equipamentos(171)Roy.P		10.000,00
33903912-Loc. de Maquinas e Equipamentos(170)R.P.		7.000,00
<b>Secretaria Municipal de Industria e Comercio</b>		
412200332003000		
31901101-Vencimentos e Salários(297)R.P.	3.500,00	
31901143-13º Salário(299)R.P		3.500,00
<b>Sec. Mun. Rec. Nat. Renov. Agropecuários</b>		
412200332003000		
31901101-Vencimentos e Salários(307)R.P.	42.000,00	
31901143-13º Salário(309)R.P.		42.000,00
2045100512032000		
33903999-Outros Serv. de Terceiros-P. Juríd.(321)R.P.		61.450,00
<b>Sec. Mun. Meio Ambiente e Defesa Civil</b>		
412200011002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(440)R.P.		5.200,00
31901101-Vencimentos e Salários(441)R.P.	11.200,00	
33903016-Material de Expediente(447)R.P.		2.000,00
33903099-Outros Materiais de Consumo(449)R.P.	1.640,00	
33903615-Locação de Imóveis(450)R.P.		1.640,00
1854100602028000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(461)R.P.		4.000,00
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		
1012200332003000		
31901101-Vencimentos e Salários(181)R.P.	521.700,00	
31900901-Salário-Família Ativo Pessoal Civil(179)R.P.	2.500,00	
31901103-Comissionados(183)	29.400,00	
31901301-FGTS(188)R.P.	30.000,00	
31901302-Contribuições Previdenciarias-INSS(191)SUS		70.000,00
33903201-Material de Distr. Gratuita(592)SUS	20.000,00	
1030100731026000		
33903201-Material de Distr. Gratuita(222)SUS	50.000,00	
<b>Gabinete do Prefeito</b>		
412200332003000		
33903999-Outros Serv. de Terc.P. Jurídica(49)R.P.	65.550,00	
33903999-Outros Serv. de Terc.P. Jurídica(584)Roy.P.	10.000,00	
33901414-Diárias no País(36)R.P.	4.000,00	
31901143-13º Salário(33)R.P.		20.000,00
30903919-Manutenção e Conserv. de Veículos(597)R.P.		100,00



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua*  
Estado do Rio de Janeiro

<b>Secretaria Municipal de Ass. Social</b>		
812200332003000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(360)R.P.		2.210,00
33903201-Material de Distribuição Gratuita(364)R.P.	2.210,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.079.670,00</b>	<b>1.079.670,00</b>

Art. 2º - O recurso para atendimento ao Artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § I, artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64 e Lei Municipal nº 3429, de 22 de novembro de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito